

**EDITAL 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO – BOLSA PIBIC-Jr.**

*Projeto de Pesquisa “Protótipo de um jogo sensorial para deficientes visuais”*

O Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado “Protótipo de um jogo sensorial para deficientes visuais”, vinculado ao IFPR – Campus União da Vitória, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes interessados em atuar como bolsista PIBIC-Jr (Edital nº 15/2016 – PROEPI/IFPR) do Projeto de Pesquisa “Protótipo de um jogo sensorial para deficientes visuais”, sob coordenação do Prof. Douglas Lusa Krug, com duração de 12 meses.

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados no IFPR – Campus União da Vitória, que atenderem aos seguintes pré-requisitos:
  - a) Não estejam cursando nenhum componente curricular em dependência;
  - b) Tenham participado de projetos de pesquisa na área de Ciências da Computação durante o ano letivo de 2016, no âmbito do IFPR – Campus União da Vitória.
  
2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:
  - a) Análise de Histórico Escolar, por meio da qual os estudantes inscritos serão considerados aptos ou inaptos seguindo os critérios:
    - a. Apto – Aluno sem dependência em componentes curriculares e com frequência superior a 75% em todos os componentes curriculares;
    - b. Inapto – Aluno com dependência em algum componente curricular ou frequência inferior a 75% em algum componente curricular.

- b) Entrevista com o professor coordenador deste projeto de pesquisa, em data e horário a ser definido no edital com resultado das análises de histórico escolar, em que será levado em conta:
- a. Conhecimento do aluno quanto às tecnologias utilizadas no projeto de pesquisa;
  - b. Conhecimento do aluno quanto ao tema do projeto;
  - c. Disponibilidade do aluno para cumprir a carga horária necessária para o projeto.
3. O prazo para inscrição se iniciará na **quarta-feira, dia 15 de fevereiro de 2017, às 08h00**, e se encerrará na **quinta-feira, dia 16 de fevereiro de 2017, às 17h00**. A mesma deverá ser efetivada mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio (Anexo VIII – Edital nº 15/2019 – PROEPI/IFPR) e entrega pessoal ao professor coordenador do projeto de pesquisa, ou ao assistente de alunos do IFPR – Campus União da Vitória.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados juntamente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR – Campus União da Vitória.

União da Vitória, 14 de fevereiro de 2017

---

Prof. Douglas Lusa Krug  
SIAPE 2257484

Original encontra-se assinado